



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

Ofício GP nº 148/2026

28 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 049/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 255/2026
Protocolado às fls. 050
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
29 de 05 de 2026

SECRETÁRIO

**Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo**



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 049/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para despesas de custeio na Área da Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

R\$ 400.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do Ministério da Saúde, por meio de Emendas Parlamentares, para Incremento da Média e Alta Complexidade.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 28 de maio de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente propositura, cujo objetivo é autorizar o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para despesas de custeio na Área da Saúde, para Incremento da Média e Alta Complexidade, sendo que: o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), refere-se a Emenda Parlamentar da Deputada Federal Renata de Abreu, fruto do trabalho do Prefeito Niltinho, da Vice-prefeita Professora Mara, e o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), refere-se a Emenda do Deputado Federal Antônio Carlos Rodrigues, fruto do trabalho do Prefeito Niltinho, da Vice-prefeita Professora Mara e da Vereadora Gisele da Causa Animal.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Viradouro, 28 de maio de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL